

## **INDICAÇÃO Nº 43/2018**

EXMO. SR:  
MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, solicitando que entrasse em contato com os proprietários dos terrenos baldios do nosso município, para que façam a limpeza dos mesmos, caso isso não aconteça, a própria prefeitura faria a limpeza e cobraria no IPTU.

### **JUSTIFICATIVA**

Praticamente todos os terrenos que não tem construção estão abandonados com muitos lixos, pneus e com mato alto causando a proliferação do mosquito da dengue e outros.

Sugerindo para que contratassem pessoas do município que exercem esse tipo de trabalho de limpeza, sendo que estas pessoas estariam trabalhando para o município e contribuindo com os impostos no município, através das notas.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 20 de março de 2018.

Vereador (autor) Luiz Carlos Pereira